Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 1.997 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

"Altera a Lei Nº 1.944 de 18 de abril de 2013, cria cargo na Seção XVI do Capítulo II do Artigo 17 – Da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVOU e o mesmo SANCIONA a seguinte Lei:

Art.1 º- Fica criado na Seção XVI, do Capítulo II do Art.17 na Secretaria Municipal de segurança Pública, a seguinte Unidade de Serviço:

CAPÍTULO II

Seção XVI
Da Secretaria Municipal de Segurança Pública

Art. 17 – A Secretaria Municipal de Segurança Pública, compõe-se das seguintes unidades de serviço:

a).....
b).....
c).....
d).....
e).....
f).....
g).....
h).....
i).....
j).....
k).....
l).....
m).....
n).....
o).....
p).....
q).....
r).....
s).....
t).....
u).....

v).....
w).....
x).....
z).....
aa).....
bb).....
cc).....
dd).....
ee).....
ff).....
gg).....
hh).....
ii).....
jj).....
kk).....
ll).....
mm) Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal.

Art.2º - Fica criado o cargo de provimento em comissão com seu respectivo símbolo e valor constante do ANEXO I desta Lei.

Art.3º - As despesas decorrentes de aplicação desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias já consignadas no orçamento do exercício de 2013, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, caso necessário, o remanejamento de dotações, previsto na Lei 4.320, de 17/03/1974, a fim de adequá-las à NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA estabelecida nesta Lei.

Art.4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE OUTUBRO DE 2013.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	**SÍMBOLO**	**CARGOS EXISTENTES**	**CARGOS CRIADOS NESTA LEI**	**TOTAL DE CARGOS**	**VALORES**
Assessoria Técnica I	DAS IV	67	00	67	R$2.000,00
Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal	DAS IV	00	01	01	R$2.000,00
Assessoria Técnica II	DAS V	76	00	76	R$1.500,00
Presidente da Comissão de Licitação	DAS VI	03	00	03	R$2.046,00
Procurador	DAS VI	19	00	19	R$2.046,00
Assessoria Técnica III	DAS VII	62	00	62	R$1.300,00
Gerente	DAS VIII	184	00	184	R$1.085,00
Coordenador	DAS IX	102	00	102	R$ 775,00